



Monitoramento da implementação das recomendações emitidas pela UAIG

Referência: **Manual de Orientações Técnicas da
Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder
Executivo Federal**

[IN SFC nº 08, de 06 de dezembro de 2017](#)

Link: <http://www.cgu.gov.br/Publicacoes/auditoria-e-fiscalizacao>



Avaliação e consultoria

- Duas vertentes típicas da atividade de auditoria interna. Ambas visam agregar valor às organizações.
- **Apuração: não é função típica da auditoria interna, porém tem papel relevante, visto contribuir para que se apresentem respostas efetivas às violações de integridade, atendendo, dessa forma, a uma forte expectativa social.**
- O trabalho de avaliação, como parte das atividades de auditoria interna, pode ser definido como a obtenção e a análise de evidências com o objetivo de fornecer opiniões ou conclusões independentes sobre um objeto de auditoria.



Etapas da avaliação

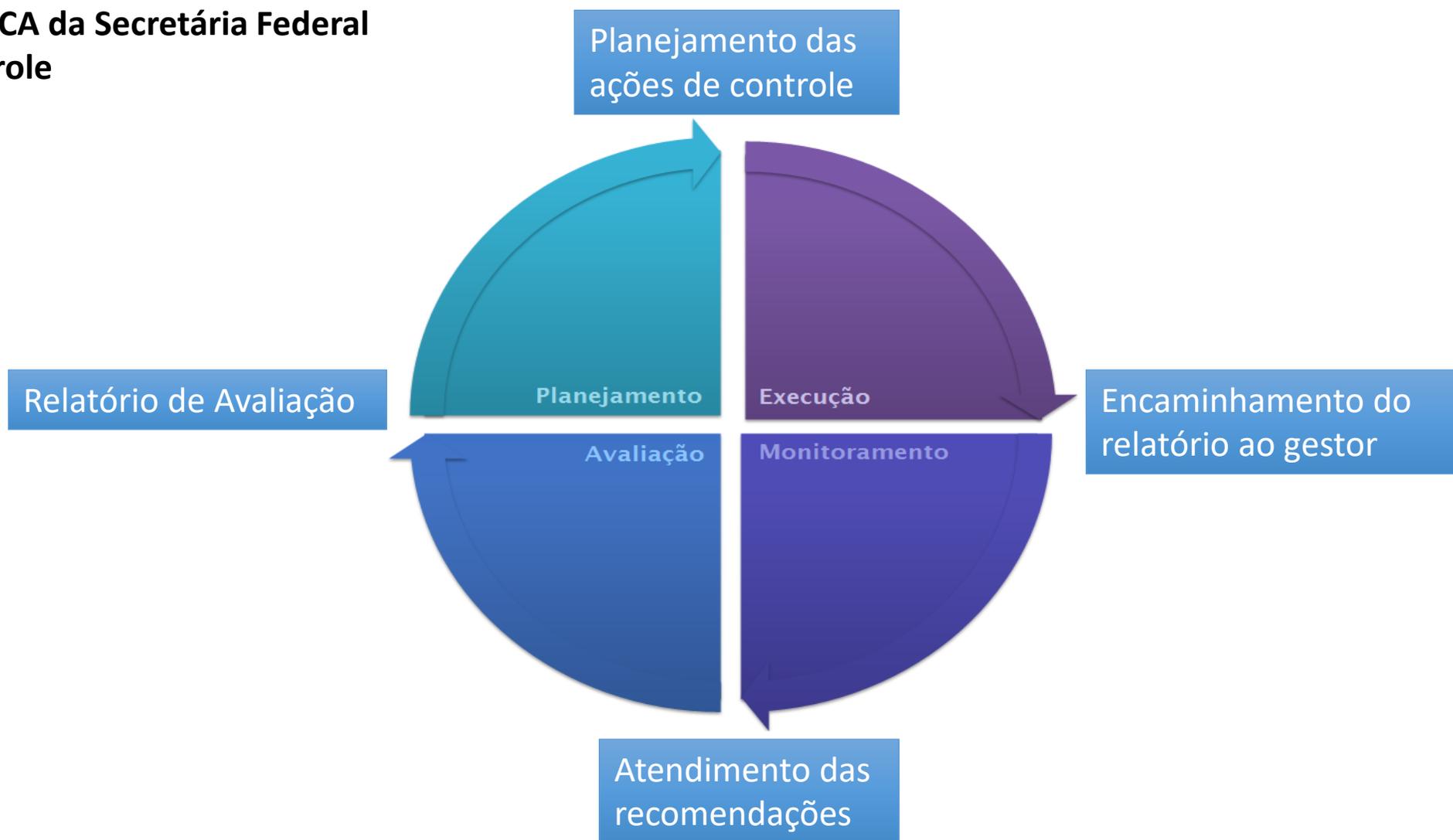
Planejamento

Execução

Comunicação

Monitoramento

Ciclo PDCA da Secretária Federal de Controle





Monitoramento - características

- Atividade permanente;
- Visa a efetividade do trabalho de avaliação;
- As recomendações devem ser previamente acordadas com a alta administração;
- Ganho de desempenho nos objetos avaliados;
- Motivos que levaram a eventual falta de implementação das recomendações;
- Identificação dos benefícios financeiros e não financeiros obtidos.



Monitoramento - Conceito

- Adoção de ações pela UAIG, a fim de verificar se as medidas implementadas pela Unidade Auditada estão de acordo com as recomendações emitidas pela UAIG ou com o plano de ação acordado e se aquelas medidas foram suficientes para solucionar a situação apontada como inadequada frente aos critérios adotados.
- OBS.: O trabalho da UAIG não termina com a emissão do relatório, mas somente quando a Unidade Auditada implementa as respectivas recomendações e essas são avaliadas como suficientes pela UAIG.



O processo de monitoramento

Estabelecimento de prazo para o envio de resposta pela Unidade Auditada

Recebimento e avaliação de respostas da Unidade Auditada

Realização de testes, quando necessário

Comunicação à Unidade Auditada das conclusões obtidas pela UAIG

Estabelecimento de um processo de comunicação da situação da implementação das recomendações à alta administração ou ao conselho, se houver.

Formas e critérios de monitoramento

a) Em período preestabelecido, verificar a situação de todas as recomendações ou de algumas consideradas mais relevantes que deveriam ter sido concluídas no período anterior;

a) Realizar trabalhos de avaliação com o objetivo de validar providências implementadas pela administração e avaliar a qualidade das ações corretivas implementadas;

a) Proceder ao acompanhamento de recomendações pendentes no decorrer de um outro trabalho de auditoria programado para a mesma área da Unidade Auditada.



Elaboração de recomendações

Regra de ouro: concentrar-se no propósito de eliminar/mitigar/reduzir a(s) causa(s) vital(is) do problema - a condição indesejada.

- **Suficiência:**

- ✓ Abrangência - uma recomendação é abrangente quando trata das causas essenciais do problema;
- ✓ Completabilidade - quando trata do conjunto de elementos inerentes às causas essenciais do problema. A recomendação deve propiciar a eliminação ou mitigação da causa.



Elaboração de recomendações

• Oportunidade:

- ✓ Pertinência - quando é coerente com a causa atribuída ao problema;
 - ✓ Exeqüibilidade - quando sua implementação é factível;
 - ✓ Tempestividade - quando sugerida no momento propício para sua implementação.
-
- Observar o princípio da racionalização administrativa e da economia processual;
 - Especificar as providências a serem implementadas em seus detalhes operacionais, eliminar uso de expressões genéricas;
 - Recomendações Propositivas - visam corrigir as causas das falhas e danos - passíveis de negociação.

Observar a possibilidade de monitoramento !!! (como vai, com base na resposta do gestor, dizer que a recomendação foi atendida?)



Elaboração de recomendações - Exemplos

Recomendação

✓ “Recomendamos à Unidade a adoção de rotinas de controles internos com vistas a evitar a reincidência das falhas apontadas.” (X)

✓ “Recomendamos à Unidade que aprimore o planejamento das atividades relativas ao Projeto BRA/XX/XX, fazendo avaliações criteriosas e antecipadas das reais necessidades de contratação de consultores e executando as diversas etapas de seleção e contratação de acordo com as normas legais, infralegais e do PNUD.”

(V)



Situação das recomendações

- Até que as recomendações atinjam a situação ideal de “atendidas”, podem passar por outras situações. As recomendações podem ainda ser alteradas ou mesmo canceladas, devido a mudanças significativas em seu objeto.
- A CGU utiliza o sistema Monitor. O processo de monitoramento é iniciado a partir do momento em que o gestor é formalmente cientificado da recomendação.



Classificação das recomendações

- Uma recomendação registrada no sistema Monitor pode assumir as seguintes classificações:

Situação	Descrição
Registrada	Recomendação inserida via Monitor, mas ainda sem informação de encaminhamento ao gestor. Pode ser excluída ou alterada até o momento de registro do envio.
Atendida	Recomendação que teve posicionamento da CGU favorável à manifestação do gestor.
Monitorando	Recomendação encaminhada ao gestor e pendente de providências.
Cancelada	Recomendação cancelada pela CGU.
Consolidada	Recomendações de uma mesma UG, de conteúdos idênticos, agrupadas com a finalidade de racionalizar os trabalhos de monitoramento.
Não monitorada	Recomendações que deixaram de ser monitoradas pela CGU, apesar de continuarem passíveis de implementação pelo gestor.



Quantificação de benefícios

- As UAIG devem adotar sistemática de quantificação e registro dos resultados e dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes de sua atuação.
- Forma de as UAIG prestarem contas à sociedade dos resultados alcançados e, conseqüentemente, dos recursos empregados nas suas atividades.
- Requisitos para registro do benefício:
 - impacto positivo na gestão pública;
 - a existência de nexo causal entre a atuação da UAIG e o impacto causado pelas recomendações/orientações;
 - o período em que o benefício se deu.

Sistema Monitor

IR PARA O CONTEÚDO 1 IR PARA O MENU 2 IR PARA A BUSCA 3

KAYO ROBERTO VIEIRA 29:49 SAIR



Recomendação

PRECISA DE AJUDA?

Recomendações ▾ Informações Gerenciais ▾ Benefícios ▾ Administração ▾ |Ativa| |Macros|

Resumo

Unidade Gestora: ▾

516 RECOMENDAÇÕES
EXPIRADAS

12 RECOMENDAÇÕES
EXPIRANDO

44 NOVIDADES
EM RECOMENDAÇÕES

Últimas Atualizações:

	Data da atualização	Recomendação	Achado de Controle	Processo	Descrição da atualização
	12/07/2019	154252	OS: 201503668 Constatacao: 27		Diante do não atendimento à demanda, a CCI emitiu a Solicitação de Auditoria SEI nº 58/2019, reit...
	12/07/2019	8243	OS: 201108941 Constataçao: 36	23096009870201199	Diante do não atendimento à demanda, a CCI emitiu a Solicitação de Auditoria SEI nº 57/2019, reit...
	12/07/2019	154310	OS: 201503668 Constatacao: 45		Diante do não atendimento à demanda, a CCI emitiu a Solicitação de Auditoria SEI nº 59/2019, reit...

Qualidade da Comunicação dos Resultados (item 6.2 do MOT)

Claras: Facilmente compreendidas pelo público-alvo.

Completas: Apresentar toda informação essencial.

Concisas: Evitar informação desnecessária, supérflua e redundante.

Construtivas: Que sejam úteis ao destinatário.

Objetivas: Foco nas questões relevantes.

Precisas: Livres de erros e distorções e fiéis aos fatos e evidências.

Tempestivas: Medidas tomadas no tempo correto.



Obrigado!

CGU-Regional/PB
(83) 2108-3047
cgupb@cgu.gov.br